



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

AUDIÊNCIA DE JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Júlio, antes eu preciso realizar uma pequena qualificação do senhor. O senhor é natural de onde?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Campinas, São Paulo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor reside onde?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):

[REDACTED]

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Decline seu endereço, por favor.

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Na

[REDACTED]

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Qual a formação do senhor?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Eu sou... estudei na Escola Superior de Administração e Negócios, que é uma faculdade da PUC.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor trabalha com o quê?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Trabalhei muitos anos na área de representações comerciais e hoje em dia sou empresário na parte de agronegócio.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Agronegócio. Ok.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Senhor Júlio, como eu já disse, nessa ação tem por objeto a campanha de 2014 – aquela história da chapa entre Dilma, a atual presidente, e Michel Temer –, o senhor tem algum tipo de relação, de parentesco, amizade, inimizade, com algum dos dois, nesse caso?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Não, não tenho.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor tem algum tipo de interesse nessa causa?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Não tenho.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então o senhor assume o compromisso, aqui, de dizer a verdade, sob pena de crime de falso testemunho, está ok, Senhor Júlio?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Com certeza.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Júlio, nos autos da denominada Operação Lava Jato, o senhor assinou acordo de delação premiada.

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Correto.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Neste momento, o senhor reitera todos os termos da delação, da colaboração que o senhor fez naqueles autos?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Reitero.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Está ok.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Como o Ministro Herman Benjamin já colocou, o objeto dessa ação de investigação judicial eleitoral é restrito. Nossa preocupação direta é com a campanha, com o financiamento, principalmente da campanha de 2014. Então é claro que o senhor tem a liberdade de trazer tudo aquilo que encontre útil em relação a isso, tá?

Nos termos da sua delação, Senhor Júlio...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Colaboração.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Isso, da colaboração.

O senhor relatou hipóteses de pagamento de vantagens em relação a contratos com a Petrobras. O senhor poderia descrever rapidamente isso para nós?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Na verdade, não eram hipóteses, eram... Na verdade, foram fatos. Na verdade, instituiu-se na Petrobras – notadamente na área de engenharia e serviços e na área de abastecimento – uma modalidade, que eu usei na minha colaboração, dizendo que era a regra do jogo. Isto é, ou você pagava ou você não obtinha êxito nos seus negócios. E eu, como representante de um grupo internacional e que tinha interesse nessas áreas, não fugi à regra e tive que colaborar naquilo que se referia aos meus contratos.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor era representante de qual grupo?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Toyo Engineering, empresa japonesa do Grupo Mitsui.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Em que período o senhor começou a trabalhar com a Toyo e com relações com a Petrobras? Qual o ano?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Com a Petrobras, desde 1983, na parte de equipamentos. Eu era representante da Pirelli, na parte de cabos elétricos – e com ela tivemos uma vida até 2014, trinta e poucos anos de relacionamento. E durante esse período, nós tivemos com a Pirelli um longo leque de atividades, desenvolvemos uma série de produtos novos que a Pirelli não fazia e, notadamente, produtos para a área *offshore* – que é uma coisa que o Brasil adquiriu um *know-how*, uma tecnologia própria –, e nós então, o Grupo Pirelli se utilizou muito desse laboratório Petrobras para desenvolver uma série de produtos aqui no Brasil. E eu tive a honra de participar desse grupo, como uma espécie de coordenador desse grupo, no desenvolvimento desses produtos.

E no ano... a partir do ano 2000, chega ao Brasil esse grupo japonês e nos procura, através de amigos comuns, e nós começamos a ter, pela primeira vez, uma atividade no mundo dos empreiteiros – que até então não era o nosso dia a dia, era, como eu já expliquei, era uma atividade na parte de fornecimento de equipamentos à Petrobras. E, a partir do ano 2000, a gente começa a entrar nesse mundo dos empreiteiros.

E, a partir do ano de 2002, 2003, começa haver uma metodologia, um sistema ou uma regra do jogo – quando você, para participar, você, para obter êxito, você era obrigado a contribuir tanto para a parte de engenharia como para a parte de abastecimento.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Como é que foi essa abordagem inicial? Como é que foi essa colocação das regras do jogo?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): No meu caso, foi diretamente com dois diretores da área – da área de engenharia, o Senhor Renato Duque; e na parte de abastecimento, o Senhor Paulo Roberto Costa.

A abordagem, de certa maneira, muito similar, dizendo que eles estavam ali, evidentemente, foram nomeados e que tinham algumas missões a serem cumpridas e então que eu considerasse, nos meus contratos, um percentual de 1% para a parte de engenharia e 1% para a parte de abastecimento.

Conforme eu já disse na minha colaboração, esse valor, ele não era um valor fixo e um valor inegociável. Era um valor flexível e muitas vezes foi negociado sempre para baixo.

O que ambas as partes me falaram na época, tanto a parte de engenharia como a de abastecimento, é que, dentro desse valor de 1%, havia um percentual incluso nesse 1% que se destinava ao partido que sustentava esses diretores dentro da Petrobras. E o que se sabia na época é que a parte de engenharia era uma indicação do PT, do Partido dos Trabalhadores, e a parte de abastecimento era uma indicação do PP, e, posteriormente, já no segundo mandato do governo Lula, houve um enfraquecimento do PP dentro do cenário político, e houve a entrada do PMDB. Então, a partir daí, houve uma coalizão, vamos dizer, entre esses dois partidos.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Na área de (ininteligível).

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Só para não perder o fio da meada...

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Pois não.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Esse 1%, portanto, não integraria os contratos, caso não houvesse o pagamento de propina, seria isso?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
É...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Pelo que eu entendi da sua...

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Somente para confirmar o que Vossa Excelência está me dizendo, é o seguinte, quer dizer, esse é o valor que deveria ser pago. Se você dissesse, tinham duas opções, “olha, infelizmente, não vamos, não temos como participar”, você estaria alijado do certame – de várias maneiras: ou você não era convidado para o certame ou você era convidado e a sua avaliação não atingiria índices que você pudesse ser contratado ou, no último caso, se você apresentasse condições que seriam impossíveis de desclassificá-lo naquele momento, você, no decorrer do contrato, sofreria sanções que um contrato viesse anormal, haveria imprevistos e você seria penalizado.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eu queria saber também se, em relação ainda ao 1%, se nessas conversas ficava implícito ou explícito que a empresa poderia ampliar o valor do seu contrato para incluir esse 1%.

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Não, nunca, nunca houve isso. E nos temas que eu repeti várias vezes no meu termo de colaboração que, no nosso caso, não houve sobrepreço dos contratos.

Tenho lido muito sobre isso, mas eu me considero uma pessoa razoavelmente experiente na área da Petrobras, na área de petróleo e gás, como em geral, e, no meu caso, nunca houve um diálogo que me permitisse aumentar os



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

meus preços além daqueles já previstos. Eu, como era uma empresa, representava um grupo estrangeiro, eu não participei daquilo que foi denominado o “Clube de Empreiteiros” – aqueles que sentavam e combinavam os seus preços e iam para os certames.

A minha participação era diferente, porque – eu, através do grupo que representava – eu trazia recursos estrangeiros à Petrobras, recursos japoneses de um custo absolutamente muito baixo e, como uma contrapartida desse financiamento, havia uma solicitação de que uma empresa japonesa participasse, no sentido de garantir, ser um dos elementos de garantia do contrato.

Então eu, por isso, não precisei nunca participar de “Clube de Empreiteiros” e sempre tive, na maioria dos contratos com a Toyo Engenharia, foram negociações diretas com a Petrobras, onde ela tinha uma meta X para ser alcançada e a nossa (ininteligível), nossa negociação era no sentido de tentar chegar naquele nível que a Petrobras previa.

Então, no meu caso efetivamente, nos diálogos sobre esse 1%, não envolvia o aumento do preço.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E o 1% sairia de onde?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Sairia do contrato, do lucro.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Essa foi uma decisão sua ou a empresa foi consultada e tinha conhecimento?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Não, foi uma decisão minha, porque eu tinha... o meu contrato era um contrato que previa que eu só receberia em caso de sucesso. Eu não tinha uma ajuda de custo,



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

eu não tinha nenhum outro... nenhum recurso que eu pudesse obter se não houvesse sucesso no contrato.

Então, tinha, no meu contrato com os japoneses, uma cláusula bastante clara de *compliance* sobre atividades ilícitas, pagamentos ilícitos, de maneira que eles nunca me perguntaram e eu também nunca tive interesse de entrar com eles nesse contrato, em que foi negociada uma comissão, que era uma comissão basicamente dentro dos níveis de mercado, e a parte da propina em si era uma parte que, para mim, entrava como meu custo operacional.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Então a empresa não sabia?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Não sabia.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Júlio, os contatos na área de abastecimento e engenharia eram com?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Paulo Roberto Costa, na área de abastecimento; e Renato Duque e Pedro Barusco, na parte de engenharia.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): As reuniões do senhor sempre foram apenas com o Paulo Roberto Costa, com o Renato Duque e com o Pedro Barusco ou também houve com o pessoal da área política? Houve alguma reunião com o pessoal da parte política?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Na parte política tive, praticamente na parte de abastecimento, com o ex-deputado José Janene, que foi quem nomeou o ex-diretor Paulo Roberto Costa, e ele então – até antes de nomear o Paulo Roberto Costa – já me procurou, dizendo que haveria essa indicação e que ele me procuraria para determinar as condições.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E esses contratos, essa participação em contratos, o senhor consegue mensurar que isso durou até quando?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Durou até 2010, talvez até 2011.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, a participação do senhor nesses contratos, nesse pagamento de propina foi até 2011?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Até 2011.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Após isso o senhor não teve mais nenhuma relação?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Mais nenhuma relação.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E o senhor conhece por algum fato se isso continuou após a saída do senhor?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Olha, o senhor diz com a Toyo Engenharia?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Com a Toyo Engenharia ou com alguma outra empresa que o senhor saiba por fatos.

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Eu acho que, de maneira geral, após o segundo mandato do presidente Lula e já no início do da presidente Dilma, a coisa deu uma arrefecida bastante grande. Eu, por exemplo, não me lembro de ter – não me lembro, não –, não participei de mais nenhum contrato que tivesse tido propina e acredito que o mercado, em geral, a não ser aqueles contratos que já estavam em andamento e que tinham portanto um



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

compromisso anterior, acredito que nos contratos novos não tenha havido propina – até porque os diretores também foram mudados e acho que essa prática foi extinta.

O SENHOR BRUNO CÉSAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então o senhor, depois de 2011, teve novos contratos, ainda com a Petrobras, mas não com pagamento de propina? O senhor manteve?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Eu acho que não tive mais depois de 2011 – não me lembro assim de cabeça –, mas acho que não tive mais depois de 2011.

O SENHOR BRUNO CÉSAR LORENCINI (juiz auxiliar): Além do PT e do Deputado José Janene, o senhor tem conhecimento da participação de algum outro partido político nesse sistema?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Conforme lhe disse, por enfraquecimento do PT, o ex-diretor Paulo Roberto me falou pessoalmente que havia se aproximado do PMDB.

Agora, quando se fala PMDB, o PMDB é muito amplo, né? O que me dá impressão que o PMDB, era o PMDB do Eduardo Cunha, era o PMDB do Renan, era o PMDB do Jucá, era o PMDB dessas pessoas.

Eu, particularmente, sobre esse assunto, nunca conversei nada sobre o PMDB. E a única conversa com um representante do PMDB foi no caso, sabido e público, no caso das sondas, onde eu representava a empresa Samsung e onde tive o desprazer de ter a interferência do ex-deputado Eduardo Cunha no assunto.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E o Eduardo Cunha pediu especificamente o que ao senhor?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Basicamente uma chantagem. Eu tinha um contrato com a Samsung de afretamento



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

e contratei, como subcontratado meu, o Senhor Fernando Soares. E o meu contrato, que eu tinha com a Samsung, eu repassei esse contrato, nos mesmos termos, ao Senhor Fernando Soares – que dizia basicamente o seguinte: aquilo que eu recebi, eu pago, dentro da proporção entre os nossos contratos.

E a Samsung, de má fé, alegando uma cláusula, que era uma cláusula contra a entrega do equipamento, se valeu de, talvez da nossa boa fé, e deixou de pagar. No momento que deixou de pagar, eu achei que também, evidentemente, também iria deixar de pagar ao Fernando – que até então não me... não havia me dito “me dou bem com esse, com aquele e com aquele outro” –, eu não sabia que por trás desse contrato havia efetivamente uma sociedade oculta com o Eduardo Cunha.

E no momento em que eu deixei de pagar – enquanto eu fui pagando, foi tudo bem –, a hora que eu deixei de pagar, começaram a vir uma série de pressões e a última pressão foi dizendo “olha, Júlio” – o Fernando me dizendo – “eu estou vindo aqui na qualidade de seu amigo, porque eu estive com o Eduardo e o Eduardo disse que vai convocar você, vai fazer um requerimento querendo saber de todos os contratos que você atuou pela Toyo, pela Mitsui, não só com as empresas, de você particularmente”.

Eu falei “olha, Fernando, praticamente eu não tenho a menor preocupação quanto a isso, porque esses contratos são contratos que podem ser vistos e revistos, são contratos que só trouxeram benefícios à Petrobras, com certeza”. Não é que eu não tenha esse medo. O meu medo era, como representante de um grupo internacional dessa dimensão, era trazer exposição desse grupo à mídia – porque uma coisa, quando aparece na mídia, até você explicar e poder determinar o que é correto e o que não é correto, é uma coisa que demora às vezes algum tempo. Mas a grande verdade é que eu não tinha medo do fato, eu tinha medo da consequência.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

E realmente houve essa convocação, através da Deputada Solange, não através do Eduardo – depois ficamos sabendo que já era... já era uma coisa useira e vezeira por parte dele, uma atitude covarde. E houve essa convocação, a Mitsui teve comigo, trouxe para mim o requerimento, pediu que eu não fizesse nada – que isso já estava na mão do jurídico dela para tomar uma providência –, e eu, até por uma questão de zelo profissional, achei que devia estar junto com a Mitsui não só nos bons momentos, mas também nos maus momentos.

E infelizmente tomei a decisão errada de interferir no processo, ao contrário do que havia sido recomendado, e acabei tendo um encontro com Eduardo Cunha, e acabei pagando a ele e ao Fernando o valor que eu não havia recebido da Samsung. Então esses são os fatos.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Essa relação foi em que ano, Senhor Júlio?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Foi em 2011.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Esse dinheiro, o senhor sabia, seria diretamente para o Deputado Cunha, não era algo da campanha do PMDB ou... o senhor sabe dizer com certeza?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Ele me disse, no diálogo que eu tive com ele, que ele tinha 260 deputados no Congresso que ele precisava abastecer; que era a bancada dele e que ele estava em véspera de eleições municipais e que ele precisava desses recursos para a campanha municipal do PMDB e para ele poder abastecer a bancada dele no Congresso.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Sobre esse contrato de afretamento, tinha uma previsão de distribuição dentro desse contrato?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Perdão, doutor.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Esse contrato de afretamento, que gerou a situação com o Cunha, tinha uma previsão de distribuição de percentuais?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Sim, tinha uma previsão de pagamento ao Fernando Soares, até aí como subcontratado meu, dado o bom relacionamento que ele tinha com a Diretoria Internacional, o que não era minha área de atuação.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E a Diretoria Internacional, nesse caso, era?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Era o Doutor Nestor Cerveró.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Nada mais.

Os representantes. Se puderem falar mais alto, porque nós só estamos com um microfone. Então, não é boa tecnologia, embora esteja chegando uma tecnologia melhor...

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKIMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Ministro e testemunha, a todos o meu bom dia. Gostaria de um esclarecimento a respeito dos pagamentos. Foi dito que até 2011 havia contratos. Todos os pagamentos desses contratos se esgotaram também no ano de 2011 ou isso se projetou para os anos seguintes?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Basicamente, doutor, uma grande parte se esgotou por ali – no meu caso, né? No meu caso. Basicamente 2011, até o final de 2011, eu acredito que foi tudo esgotado.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKIMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Esses pagamentos de propina eram feitos e destinados ao PT, nós sabemos. Mas ao PT, como eram feitos esses pagamentos?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Então. É uma boa pergunta, até agradeço ao senhor por ter perguntado. A minha participação, como representante da Toyo Engenharia, eram contratos esporádicos. Basicamente – uma média – era uma média de um contrato por ano. Eu não tinha uma vida de contratos, como as outras empreiteiras, de participar de várias licitações durante o ano.

Então, considerando esse fato, eu combinei com o Senhor Renato Duque e com o Senhor Pedro Barusco que eu iria fazer uma contribuição sobre aquele valor que nós determinamos, fosse 1%, 0,8%, 0,7%. Eu pagaria a eles, e a distribuição que eles fossem fazer internamente não seria de minha conta.

Então, eu fiz esses pagamentos a eles de diversas maneiras: em dinheiro, em transferências no exterior, basicamente dessas maneiras. Agora, como eles pagaram o setor político, eu não saberia dizer.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKIMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Houve alguma doação em campanhas eleitorais?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Sim. Houve. Até 2012, eu, pessoa física, dentro dos meus limites, eu... valores, considerando o meu faturamento eram valores pequenos, ao PT, ao PMDB, ao PSD, mas basicamente, talvez seja o que mais interessa.

Naquilo que foi do PT, por solicitação do Senhor João Vaccari, mas não vinculado à propina, no meu caso. Eu não tinha um sistema, como ouvi e li em algumas matérias, em que aquilo que era pago ao Senhor João Vaccari era deduzido dos valores de propina a serem pagos do PT.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

No meu caso, houve uma solicitação do tesoureiro, e eu, como representante, um homem da área comercial, evidentemente, tinha o interesse em ter a maior proximidade possível das autoridades instaladas no país. Então, eu fiz algumas contribuições ao PT. Como? Por solicitação, também do Senhor João Vaccari, fiz algumas contribuições ao PMDB também, como um partido aliado do PT.

Fiz também contribuições a uma pessoa que eu conheci na Petrobras e depois se tornou senador que foi o Doutor Delcídio, com quem eu mantive e mantenho, até hoje, uma relação de amizade grande, e acho que participei com ele desde 2008, naquelas eleições onde ele participou. E fiz doações a ele – diretamente, ao partido, ou às vezes a algum deputado que ele tinha indicado lá de Mato Grosso a fazer as contribuições.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKIMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Essas contribuições foram todas feitas em período eleitoral ou houve doações ao partido fora desse período?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Não, em período eleitoral.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKIMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): E em relação ao Senador Delcídio?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Também eleitoral.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKIMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Na campanha de 2008, seria isso?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Posso consultar? Então, Delcídio em 2010... é o que tenho aqui.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKIMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): E ao PT, o senhor tem as épocas das suas doações?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Tenho: 2008, 2010 e 2012. E 2012 foi a última.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Posso interromper um pouquinho o que o senhor está falando só para complementar?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Pois não.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Essas doações eram formais?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Formais.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Formais. Pelo que entendi – o senhor afirmou há pouco –, o Partido dos Trabalhadores pedia para si próprio e também para o PMDB?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Pedi algumas vezes, pedi para o próprio PMDB.

O DOUTOR NÃO IDENTIFICADO (advogado): Bom dia, Ministro, Senhor Procurador, Doutor (ininteligível), duas perguntas apenas, Excelência. O depoente disse que ele contava esse percentual do lucro. Queria entender como era apurado esse lucro?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Doutor, deixe eu só fazer duas ressalvas. No meu caso, eu tinha duas planilhas: uma planilha da empresa e a outra, a minha planilha da minha empresa – e eu, como representava a empresa... Então, evidentemente, que o valor do meu contrato a Toyo Engenharia considerava como custo. E eu, quando negociava com a Toyo um valor de comissão, eu considerava o valor que eu tinha que pagar de



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

contribuição política, de propina, de tudo isso eu considerava como custo da minha empresa. Então, se eu, por exemplo, negociava 2,5% de comissão, eu tinha que pagar 1% entre todas essas lojas e isso entrava como custo meu, dentro da operação.

O DOUTOR NÃO IDENTIFICADO (advogado): Então, esse 1% não seria do lucro, seria do valor da parcela do contrato?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Saía do meu lucro, do lucro da minha empresa. O valor dos 2,5% sairia como custo da Toyo Engenharia.

O DOUTOR NÃO IDENTIFICADO (advogado): Então, esses 2,5% incidia sobre?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Sobre o valor total do contrato.

O DOUTOR NÃO IDENTIFICADO (advogado): Perfeito. Dentro da Petrobras, o senhor, alguma vez ouviu dizer se, além da diretoria, o conhecimento sobre essa operação chegava até a presidência ou não?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Olha, eu conheci, basicamente, durante a época do PT, dois presidentes: o presidente Dutra e depois o presidente Gabrielli. Com os dois, eu nunca conversei sobre isso. Eu conversei com os dois diretores e, no caso da engenharia, com o gerente-executivo que era o Senhor Pedro Barusco.

Não sei dizer se... mas acredito que não. Se eu confiar no meu *feeling*, acho que não.

O DOUTOR NÃO IDENTIFICADO (advogado): Ok. Obrigado. Obrigado, Excelência.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Alguma outra pergunta?

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Uma última pergunta. Ele disse...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não quer se identificar? Aliás, eu peço que cada um se identifique, embora eu os conheça.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Sou Marilda Silveira, da Coligação Muda Brasil.

O senhor disse que teria conhecimento de repasse de propinas até 2010. Na colaboração premiada, há uma informação de que o senhor teria participado da intermediação de um negócio a favor do Consórcio TUC para a Comperj e esse negócio foi firmado em setembro, para execução, para firmar o contrato em setembro ou outubro de 2012.

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): É verdade. É verdade.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Também há informação de que houve pedido de propina para esse negócio.

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): É. E também se a senhora ler a minha colaboração – está correta a sua informação que eu não participei como um órgão, como uma pessoa corruptora nesse caso. Eu participei como coordenador do projeto porque era um consórcio de três empresas: a Toyo, como líder, a OAS e a Odebrecht. A missão do pagamento de 1% para um, 1% para outro, ficou a cargo da Odebrecht e da UTC. Então, eu não participei, participei de todo o projeto, mas não participei –, eu não participei na corrupção desse contrato.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): O senhor teve notícia ou foi demandado ao senhor o pagamento do percentual?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Tive notícia, participei das negociações junto com eles, junto com os dois outros, na área de engenharia, na área de abastecimento, de maneira que posso garantir que houve corrupção, tanto numa área como na outra, porém, sem a minha interferência.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): O senhor não participou do pagamento?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Não participei do pagamento.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Mas participou da demanda?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Da demanda.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Até quando?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Esse, eu acho, que foi o último contrato, salvo...

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Quando o pedido foi feito?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Bom, esse foi um contrato que teve seis anos de amadurecimento, porque é um contrato que começou com uma nova modalidade, que era uma modalidade onde nós iríamos construir, como investidores, as unidades e iríamos alugar, iríamos vender serviços à Petrobras, fruto dessas unidades.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Na última reunião da diretoria, a área financeira da Petrobras considerou que era um valor, um valor quase 3 bilhões de dólares.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Bilhões?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Bilhões de dólares. Mas a Diretoria Financeira da Petrobras achou, na época, que era um valor pequeno para um risco – que a Diretoria Financeira considerava – de você ter um intruso, assim foi chamado, dentro da unidade da Petrobras que se, por acaso, parasse ou não quisesse trabalhar ou tivesse qualquer outro fator, isso poderia prejudicar o projeto de maneira total.

Isso... fizemos várias argumentações dizendo que isso era um verdadeiro absurdo porque nenhuma petroleira do mundo – talvez o fato de a Petrobras ter chegado onde chegou –, um dos fatores é esse: foi usado recurso do caixa da Petrobras para se pagar infraestrutura.

Nenhuma empresa de petróleo no mundo pega o seu dinheiro de caixa para investir em infraestrutura. Então, todas as petroleiras do mundo – pega a Shell, pega as grandes petroleiras – todo mundo tem empresas que fazem as utilidades, isto é, suas unidades de água, de vapor, de hidrogênio, de oxigênio, elas estão dentro da unidade, elas investem e vendem isso como serviço para empresa e, com isso, não existe um desencaixe, um desembolso desse valor.

Essa ideia foi, no início, quando nós trouxemos à Petrobras, ela foi muito bem recebida e, no final – por essas coisas que você não entende direito –, havia uma norma dentro da Diretoria da Petrobras que todos os assuntos deveriam ser decididos por unanimidade.

Teve um diretor que não concordou e o assunto não passou. Ora, não passou, já havia passado quase cinco anos, seis anos e o projeto era nosso, o projeto básico, o projeto descritivo era nosso, de maneira que se a Petrobras



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

quisesse começar tudo do zero, até ela chegar ao contrato, ela iria demorar uns três anos, e mais uns dois anos para licitar.

Então, ela tomou a decisão de fazer uma negociação direta com o consórcio, que foi essa negociação a que a senhora se referiu.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Que aconteceu quando?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Dois mil... Essa data que a senhora falou.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): E o senhor sabe quando o negócio foi fechado?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Mais ou menos nessa época mesmo, 2011, 2012.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Os pagamentos continuaram em 2013?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Excelência, aí é que eu não saberia lhe dizer, porque os detalhes, como fiquei de fora, dos detalhes não sei dizer como foi liquidada.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando Dilma Vana Rousseff): Flávio Caetano, representante de Dilma Rousseff.

O Senhor Júlio Camargo disse que começou a prestar serviços para a Petrobras em 1983, pela Pirelli. Queria saber do Doutor Júlio se ele, nesse período, de 1983 até onde ele disse que houve pagamento, nesse período, ele fez algum pagamento para algum funcionário, alguma comissão, algum presente ou até o ano de 2002 isso não existia, ou nunca existiu?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Como eu disse antes, na área de venda de equipamentos, não havia essa tradição,



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

ou pelo menos na nossa área. Também é importante saber que na nossa área nós tínhamos dois ou três fornecedores só.

Eram concorrências feitas no sistema de concorrência aberta, pública. Então no nosso – não sei se não teve no setor ou alguma coisa –, mas comigo não houve nenhuma corrupção na parte de suprimentos.

Presentes, sim, sem dúvida. No final do ano, é uma tradição nossa em que mandamos panetones para minhas secretárias, para funcionários. Pode ter havido um presente, uma caneta, uma coisa assim, agora, corrupção em si, não.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando Dilma Vana Rousseff): O senhor sabe se ocorria em outras áreas: serviços, abastecimento?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Olha, eu não frequentava essas áreas, então, não saberia dizer se havia ou não.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando Dilma Vana Rousseff): Já pulando para o ano de 2002, o senhor disse que quando o senhor passou a atuar nessa área de serviços e de abastecimento, já como empreiteiro, o primeiro contato que o senhor teve foi com o Deputado Janene. Ele lhe procurou?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Ele me procurou, mas eu acho que antes do Deputado Janene, porque o Diretor Paulo Roberto entrou, praticamente, um ano depois de deixar o governo.

Então, antes do Deputado Janene, eu tive o primeiro contato com o Diretor Dutra.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando Dilma Vana Rousseff): Agora me confundi. Foi com o Diretor Dutra ou com o Diretor Paulo Roberto Costa?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Com os dois, né?

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando
Dilma Vana Rousseff): Com os dois?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): É.
Com os dois.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando
Dilma Vana Rousseff): Isso antes do início do governo Lula?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Não, não. Depois do governo Lula – quer dizer, depois de iniciar o governo Lula, o
primeiro mandato.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando
Dilma Vana Rousseff): E foi a primeira vez que o senhor passou a trabalhar nessa
área de empreiteiro?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Sim.

DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando
Dilma Vana Rousseff): E eles lhe procuraram, conheciam o senhor de onde?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente):
Bom, primeiro, não me conheciam. Eu me apresentei, né? Conheci a Petrobras
como uma empresa muito grande, mas, evidentemente, que conhecia. Antigamente,
a Petrobras, inclusive, era muito menos burocratizada, de maneira que você ia,
entrava na Petrobras, percorria os seus corredores de maneira livre, de maneira que
muitas vezes você conhecia as pessoas visualmente.

Mas eu conhecia bem a Petrobras, de maneira que, para mim, não
foi difícil quando me surgiu essa oportunidade... No caso do Diretor Dutra, por



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

exemplo, eu pedi uma reunião com ele, em nome da Toyo Engenharia, e fui lá, me apresentei, dizendo: Doutor, estamos aqui. Somos uma empresa com essas características e gostaríamos de ter uma oportunidade de trabalharmos dentro dessa modalidade.

Com o Diretor Paulo Roberto, foi diferente. No caso, conforme já relatei, o Deputado Janene me procurou – e me procurou como? Porque através de outros empreiteiros, naquele momento nós já tínhamos uma obra em andamento na Petrobras, que era o gasoduto Rio-Campinas, e ele me procurou, então, dizendo: “Olha, quero conversar com você.” E nessa conversa ele disse: “Olha, nós estamos nomeando o Diretor Paulo Roberto e, no momento em que ele estiver nomeado, quero sentar com você porque o PT precisa desses recursos para fazer a sua campanha política”, enfim.

DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando Dilma Vana Rousseff): Por último, o senhor disse que fez doações como pessoa física. Queria saber se o senhor também fez doações com suas pessoas jurídicas.

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Fiz por três pessoas jurídicas e fiz como pessoa física também.

DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado representando Dilma Vana Rousseff): Isso o senhor sabe dizer se suas doações começaram só depois do ano 2000, ou o senhor doava antes também?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): A primeira doação minha foi em 2008.

O DOUTOR NÃO IDENTIFICADO (advogado): Essa ação se refere ao financiamento eleitoral das eleições 2014. Queria saber se a testemunha tem alguma notícia relevante sobre financiamento eleitoral 2011?

O SENHOR JÚLIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (depoente): Não tenho.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Júlio, agradeço a sua presença, aqui hoje, na Justiça Eleitoral e declaro encerrada a oitiva.